



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2025 para o exercício 2026”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar em apreciação e aprovação a reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2025 para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

<b>Recurso Federal</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo 31/12/2025</b>
ACESSUAS	49.399-6	R\$ 16.510,55 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)
CAD	49.402-X	R\$ 23.670,65 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
PSB	49.406-2	R\$ 88.645,36 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Proteção Social Especial (MAC - Média e Alta Complexidade)	53.484-6	R\$ 77.345,89 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
PROCAD	65.940-1	R\$ 22.317,75 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

**Art. 2º** - Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldos de Recursos Federais do ano de 2025 para o exercício de 2026.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Evelise Donizete Rosa

Presidente do CMAS